

DECRETO Nº 028/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

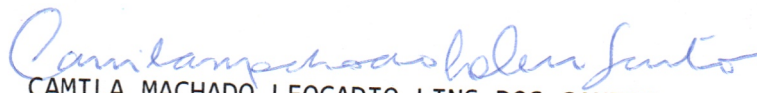
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta e Indireta no dia 11 de outubro de 2021 (Segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 04 de outubro de 2021.


CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

PREFEITA


PREFEITA


Flávia Augusto
Procurador Geral
Mat. 27942 | OAB-PB 10928